

Parecer 03 - CCJ

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   12   2018	10h	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	125

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.616, de 2017, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “proíbe a cobrança de taxa para emissão de documentos, taxa de repetência, taxa sobre disciplina eletiva e taxa de prova por parte das instituições particulares de ensino superior no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Eu já relatei esse projeto no âmbito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura, inclusive até orientamos o Deputado a fazer a devida emenda. Sendo assim, no âmbito da CCJ, o voto deste Relator também é pela admissibilidade e aprovação, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.616, de 2017. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.